



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2603.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Sr. Secretário de Assistência Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, dado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, garantindo melhor atendimento, bem como, condições de Assistência Social àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta Aquisição, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Assistência Social de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Assistência Social adquirir os produtos requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citada, foi por ela ser as que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:

ATACADO DO VALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, situada a Rua Hugo Martins, nº 331, loja 2, Bairro Pedrinhas, município de Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.768.826/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 138.980,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT DE ITEM POR CESTA	QUANT. CESTAS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAFÉ A VÁCUO 250 GR	UNID	2	2.000	2,99	5,98
2	AÇUCAR KG	KG	2		2,29	4,58
3	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	2		2,89	5,78
4	BISCOITO DOCE 400 G	PCT	1		2,99	2,99
5	BISCOITO SALGADO 400 G	PCT	1		2,99	2,99
6	FEIJÃO KG	KG	2		6,99	13,98
7	LEITE EM PÓ 200 G	Und	3		4,79	14,37
8	MACARRÃO 500 G	PCT	2		2,39	4,78
9	MASSA DE MILHO 500 G	PCT	3		1,39	4,17
10	ÓLEO DE SOJA 900 ML	Und	1		4,29	4,29
11	SARDINHA LATA 250 G	Und	2		2,79	5,58

Acaraú/CE, 26 de março de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO